



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 132/2025 para fins de retificar erro material.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria retifica o número de chassi do bem objeto da Portaria nº 132/2025, uma vez que constatado erro material na digitação desta informação, sendo as informações corretas do bem:

- I. TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI 8AJYY59G8F6531797. Plaqueta – 02432 Matrícula - 48517

Art. 2º Homologa-se a retificação da mesma informação, número de chassi, realizada no memorando 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Materazzi (CPF ##426.711-##), em 24/03/2025 - 12:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4515>. Folha 1 de 4





CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

Memorando nº 01/2025 – Comissão Patrimonial

Sorriso, 10 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Rodrigo Matterazzi

Assunto: Classificação de bem patrimonial da Câmara de Sorriso – MT.

I. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

- **Portaria de Designação:** nº 41/2025

II. IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL

- **Descrição do Bem:** TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI 8AJYY59G8F6531797
- **Número de Tombamento/Registro:** Matrícula – 48517; Plaqueta - 02432
- **Localização:** Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal
- **Data de Incorporação ao Patrimônio:** 11/05/2015
- **Valor Contábil:** R\$ 10.823,28

III. ANÁLISE TÉCNICA

Estado de Conservação:

O veículo encontra-se em **bom estado de conservação**, apresentando as seguintes características:

1. Lataria e Pintura:

- A lataria está íntegra, sem amassados, riscos profundos ou sinais de corrosão.
- A pintura está uniforme, com brilho preservado e sem áreas descascadas ou oxidadas.
- Eventuais pequenos riscos superficiais são mínimos e não comprometem a aparência geral do veículo.

2. Vidros e Espelhos:

- Todos os vidros (para-brisas, laterais e traseiro) estão intactos, sem trincas ou fissuras.
- Os espelhos retrovisores estão em perfeito estado, sem rachaduras ou danos.

3. Interior:

[Handwritten signature]

Página 1 de 3

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

- O estofamento (bancos e revestimentos) está conservado, sem rasgos, manchas ou desgastes excessivos.
 - O painel de instrumentos e os comandos estão funcionais e sem avarias visíveis.
 - O carpete e o forro interno estão limpos e sem danos significativos.
4. **Componentes Mecânicos:**
- O motor funciona de forma regular, sem ruídos anormais ou vazamentos de fluidos.
 - A transmissão (câmbio) opera suavemente, sem dificuldades na troca de marchas.
 - Os sistemas de suspensão, freios e direção estão em boas condições, garantindo segurança e conforto ao dirigir.
5. **Rodas e Pneus:**
- As rodas estão sem amassados ou deformações, com acabamento preservado.
 - Os pneus apresentam sulcos visíveis e profundidade adequada, indicando que ainda possuem vida útil.
6. **Iluminação e Elétrica:**
- Todos os faróis, lanternas e sinalizadores estão funcionando corretamente.
 - O sistema elétrico (bateria, alternador, partida) opera sem falhas.
7. **Documentação e Histórico:**
- O veículo possui documentação regularizada e histórico de manutenções preventivas e corretivas em dia.

Conclusão:

O veículo está em **bom estado de conservação**, tanto esteticamente quanto funcionalmente, sendo adequado para uso imediato sem necessidade de reparos significativos.

IV. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Com base na análise técnica realizada, a Comissão de Patrimônio classifica o bem como:

- **Antieconômico:** Quando a manutenção ou recuperação do bem gera custos excessivos sem retorno proporcional para a administração. O custo de manutenção é incompatível com sua utilização esporádica.

V. RECOMENDAÇÕES

Com base na classificação, a Comissão recomenda as seguintes medidas:

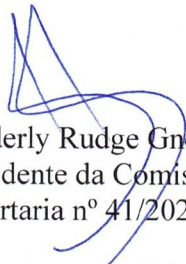
- A Baixa do bem no patrimônio público, seguida de transferência de titularidade adequada.

Página 2 de 3

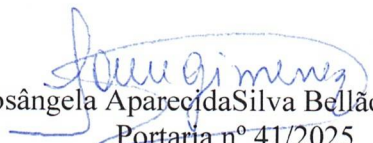


CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso


Vanderly Rudge Gnoato
Presidente da Comissão
Portaria nº 41/2025


Wander Soares Morlin
Portaria nº 41/2025


Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Portaria nº 41/2025


Claudio Fernando Pereira Gaspar
Portaria nº 41/2025